

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 042/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Publicado 01/09/16
Retirado em 03/10/16

“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”.

OS
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, ‘a’, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais pela média aritmética e reajuste com data e índice dos benefícios do RGPS, fundamentando no Art. 41 da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, §1º, inciso III, ‘a’ da CF com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003 à servidora **MARIETE FELIX NUNES** - CPF Nº 335.662.246-34, Matrícula Nº 3508-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora PEB-2 , nível II, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 05/03/2004 por concurso público.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro de setembro de 2016.


LUIZ AUGUSTO SERRA

Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência